



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58    Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900  
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## ATA DE REUNIÃO

*Processo Seletivo Simplificado nº 008/2017.*

*Objeto: Processo de seleção interna para formador local do Pacto Nacional pela alfabetização na idade certa, na rede municipal de educação de São João Batista do Glória.*

Aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2017, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória/MG, reuniu-se a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº008/2017, nomeada pela Portaria nº 2.987/2017, de 29 de agosto de 2017, referente a contratação por tempo determinado para as funções de formador local do PNAIC “Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa” na rede Municipal de ensino de São João Batista do Glória, instituído através da Portaria MEC nº 826, 07 de julho de 2017. Dando início aos trabalhos do procedimento, verificou se que a candidata Rosa Paulina de Oliveira Cunha protocolizou, tempestivamente, recurso em face da decisão desta comissão que a desclassificou para participar do certame. Analisando as razões recursais argumenta a recorrente que cumpriu todos os requisitos mínimos exigidos no objeto do edital. Argumentou que a não apresentação do anexo I não é motivo para sua desclassificação uma vez que referido o documento é apenas para uso da comissão e que sua ausência não interfere no julgamento do processo. Em análise ao pedido formulado pela recorrente e diante das razões por ela apresentadas essa comissão delibera por acatar o recurso considerando que realmente a ausência do anexo I não trouxe prejuízo para o julgamento do processo. Referido documento era apenas para facilitar os trabalhos da comissão. Os demais documentos exigidos no edital para classificação da concorrente foram devidamente juntados quando da sua inscrição. Desse modo essa comissão acata o recurso apresentado pela candidata Rosa Paulina de Oliveira Cunha classificando a para participar do certame e apta a concorrer, considerando que ausência do documento trata se de erro meramente formal. Desse modo, a classificação final



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900

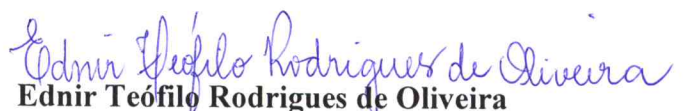
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

do Processo Seletivo de formador local do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, na rede municipal de educação de São João Batista do Glória são:


CANDIDATO (A) PARA FORMADOR DOS PROFESSORES E COORDENADORES DA PRÉ ESCOLA PROFESSORES PNME	PONTUAÇÃO
ROSA PAULINA DE OLIVEIRA CUNHA	35
ZENEIDE BATISTA DA SILVA	20


Portanto, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2017, DECLARA a classificação de Rosa Paulina de Oliveira Cunha em primeiro lugar e de Zeneide Batista da Silva em segundo lugar. Nada mais havendo a tratar, eu Nádia Kelly Garcia Capretz, lavrei esta ata, que lida e verificada conforme ao ocorrido na sessão, vai assinada pelos abaixo registrados.

São João Batista do Glória/MG, 12 de setembro de 2017

  
Ednir Teófilo Rodrigues de Oliveira

Supervisora Pedagógica das séries Iniciais do Ensino Fundamental

  
Diozane Luzia Pereira de Souza  
Coordenadora Local do PNAIC

  
Nádia Kelly Garcia Capretz  
Agente Administrativo Representante do Conselho Municipal de Educação